

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO - UniÍtalo

ATO EDITAL Nº 002/17 – Processo Seletivo 2017/2 – Cursos Presenciais e a Distância

A Reitoria do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, mantido pela Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino - IEPAC, no uso de suas atribuições, torna público o início das inscrições ao Processo Seletivo de Ingresso ao Centro Universitário Ítalo Brasileiro, 2º Semestre/2017 - CV2017/2, aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio, considerando os dispostos, sobre a matéria no seu Estatuto, no seu Regimento e na legislação em vigor, que estabelecem as normas e as vagas para o Concurso Vestibular e as demais legislações vigentes.

A publicação do presente Edital leva em consideração o fato de, conforme legislação em vigor, as vagas dos cursos de graduação do Centro Universitário Ítalo Brasileiro serem anuais com entrada semestrais. Dessa forma, as vagas ofertadas no presente documento são representadas na totalidade das vagas autorizadas para Processo Seletivo.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Concurso Vestibular destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato de matrícula.
- 1.2 A seleção para provimento das vagas compreenderá duas provas de conhecimentos do Ensino Médio, mediante aplicação de provas objetivas de escolha múltipla e de uma prova de Redação em Língua Portuguesa, que ocorrerão no período de 20/05/2017 a 06/09/2017, e serão comuns a todos os candidatos. A seleção também poderá compreender o aproveitamento do resultado obtido pelos candidatos nas provas objetivas e redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), dispensando os alunos nestes casos da realização da prova de processo seletivo e seu respectivo critério de classificação.
- 1.3 As provas do CV2017/2 serão aplicadas nas instalações que abrigam o campus do UNIÍTALO.
- 1.4 O presente CV2017/2 terá validade por 1 (um) ano, e dar-se-á unicamente aos candidatos concluintes de ensino médio e que estejam aptos ao ingresso em nível superior.

2 INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas na Central de Relacionamento do UniÍtalo, Campus Santo Amaro, sito à Avenida João Dias nº 2046, Santo Amaro, de 2ª a 6ª feira das 6h às 21h e aos sábados das 8h às 15h ou pela internet no endereço eletrônico www.italo.br no prazo de 13/05/2017 a 06/09/2017.
- 2.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente fornecer o número do seu CPF e RG.
 - 2.2.1 O candidato poderá, igualmente, optar pelo ingresso por meio do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio em substituição à Prova Objetiva e a Prova de Redação, desde que tenha obtido no mínimo 300 pontos de média valendo, neste caso, para sua classificação, os pontos obtidos no ENEM.
 - 2.2.2 O candidato que optar pelo ingresso via ENEM terá convertida sua pontuação em média para a consequente classificação no Processo Seletivo e emissão do seu Histórico Escolar.
 - 2.2.3 O candidato deverá apresentar cópia simples do comprovante legal da nota do ENEM, no ato da sua matrícula, na Central de Relacionamento do UniÍtalo, sendo válido, inclusive, o ENEM dos últimos 5 (cinco) anos.

- 2.2.4 O resultado do ENEM somente será aceito se o candidato não estiver com o status ausente ou com pontuação “zero” tanto na Prova Objetiva (Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias), quanto na Prova de Redação.
- 2.2.5 Em caso de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida o candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo e sua Matrícula na IES canceladas, a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais.
- 2.3 O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser apresentado durante todo o processo de realização do CV2017/2, conforme item 4.1 deste Edital, e deverá:
- a) conter fotografia que permita a clara identificação do portador;
 - b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
 - c) estar dentro do prazo de validade;
 - d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.
- 2.4 A inscrição será gratuita, sendo vedada qualquer cobrança para a realização da prova de processo seletivo.

3 Cursos / Vagas / Atos Legais

CURSO	MODALIDADE	GRAU	VAGAS	DURAÇÃO SEMESTRE	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO	SEMESTRALIDADE (valor integral contratual sem considerar os descontos aplicados)
Administração COD.5567	Presencial	Bacharelado	Matutino 290 Noturno 200	8	Decreto Federal nº 70. 477 de 04 de maio de 1972. Publicada no (DOU) de 05 de maio de 1972. Seção 1, parte 1.	Decreto Federal nº 77. 544 de 04 de maio de 1976. Publicada no (DOU) de 05 de maio de 1976. Seção 1, parte 1.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 115 de 27 de junho de 2012. Publicada no Diário Oficial da União (DOU), 28 de junho de 2012. Seção 1, pag. 138-139, nº de ordem 20.	R\$ 5.719,82
Artes Visuais COD. 109871	Presencial	Licenciatura	Matutino 30 Vespertino 30	8	Resolução CONSU nº 0018/07/RE. Publicada em 13 de fevereiro de 2007.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 22 de 12 de março de 2012. Publicada (DOU) em 16 de março de 2012. Seção 1, pag. 61-62, nº de ordem 34.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 278 de 1º de julho de 2016. Publicada no Diário Oficial da União (DOU), 04 de julho de 2016. Seção 1, pag. 126-127, nº de ordem 27.	R\$ 4.444,70

Ciências Contábeis COD. 5568	Presencial	Bacharelado	Matutino 140 Noturno 80	8	Decreto Federal nº 70. 477 de 04 de maio de 1972. Publicada no (DOU) de 05 de maio de 1972. Seção 1, parte 1.	Decreto Federal nº 77. 544 de 04 de maio de 1976. Publicada no (DOU) de 05 de maio de 1976. Seção 1, parte 1.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 124 de 09 de julho de 2012. Publicada no Diário Oficial da União (DOU), 10 de julho de 2012. Seção 1, pag. 89, nº de ordem 28.	R\$ 5.719,82
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas COD. 1161613	Presencial	Tecnólogo	Matutino 140 Noturno 160	5	Resolução CONSU nº 0124/09/RE. Publicada em 13 de julho de 2009. RETIFICADA pela Resolução CONSU nº 0143/09/RE. Publicada em 24 de setembro de 2009.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 175 de 18 de abril de 2013. Publicada no Diário Oficial da União (DOU), 19 de abril de 2013. Seção 1, pag. 30, nº de ordem 7.	Não se aplica	R\$ 4.298,98
Curso Superior de Tecnologia em Empreendedorismo COD. OFICIO 03/17 SERES	Presencial	Tecnológico	Matutino 150 Noturno 150	4	Resolução CONSU nº 0005/17/RE. Publicada em 11 de abril de 2017	-	Não se aplica	R\$ 4.298,98
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética Cod. 401680	Presencial	Tecnologia	Matutino 150 Noturno 200	5	Resolução CONSU nº 0005/17/RE. Publicada em 11 de abril de 2017	-	Não se aplica	R\$ 5.222,22
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira COD. 12370	Presencial	Tecnólogo	Matutino 40 Noturno 40	4	Resolução CONSU nº 0122/09/RE. Publicada em 13 de julho de 2009.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 21 de 12 de março de 2012. Publicada (DOU) em 16 de março de 2012. Seção 1, pag. 60-61, nº de ordem 39.	Não se aplica	R\$ 4.298,98

Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação COD. 1306183	Presencial	Tecnólogo	Noturno 80	5	Resolução CONSU nº 09/2014. Publicada em 21 de agosto de 2014.	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 4.298,98
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos COD. 88210	Presencial	Tecnólogo	Matutino 40 Noturno 40	4	Ministério da Educação PORTARIA Nº 3.398, de 30 de setembro de 2005. Publicada (DOU) em 03 de outubro de 2005. Seção 01, pg. 08.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 702 de 18 de dezembro de 2013. Publicada (DOU) em 19 de dezembro de 2013. Seção 1, pag. 127, nº de ordem 368.	Não se aplica	R\$ 4.298,98
Curso Superior de Tecnologia em Logística COD. 123724	Presencial	Tecnólogo	Matutino 40 Noturno 40	4	Resolução CONSU nº 0122/09/RE. Publicada em 13 de julho de 2009.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 430 de 30 de julho de 2014. Publicada (DOU) em 31 de julho de 2014. Seção 1, pag. 27, nº de ordem 09.	Não se aplica	R\$ 4.298,98
Curso Superior de Tecnologia em Marketing COD. 123710	Presencial	Tecnólogo	Matutino 30 Noturno 30	4	Resolução CONSU nº 0091/08/RE. Publicada em 25 de setembro de 2008.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 46 de 22 de maio de 2012. Publicada (DOU) em 24 de maio de 2012. Seção 1, pag. 14, nº de ordem 8. Retificada e Publicada (DOU) em 26 de julho de 2012. Seção 1, pag. 20-22, nº de ordem 8.	Não se aplica	R\$ 4.298,98
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais COD. 123720	Presencial	Tecnólogo	Matutino 50 Noturno 50	4	Resolução CONSU nº 0117/09/RE Publicada em 22 de abril de 2009. RETIFICADA pela Resolução CONSU nº 0142/09/RE Publicada em 24 de setembro de 2009.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 328 de 24 de julho de 2013. Publicada (DOU) em 25 de julho de 2013. Seção 1, pag. 10, nº de ordem 20.	Não se aplica	R\$ 4.298,98

Curso Superior de Tecnologia em Radiologia COD. 1162537	Presencial	Tecnólogo	Matutino 80 Noturno 100	6	Resolução CONSU nº 0137/09/RE de 24 de setembro de 2009. RETIFICADA pela Resolução CONSU nº 0144/09/RE Publicada em 24 de setembro de 2009.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 307 de 27 de dezembro de 2012. Publicada (DOU) em 31 de dezembro de 2012. Seção 1, pag. 156, nº de ordem 12.	Não se aplica	R\$ 4.298,98
Educação Física COD. 1106930	Presencial	Bacharelado	Matutino 50 Vespertino 50 Noturno 50	8	Resolução CONSU nº 0006/06/RE. Publicada em 16 de dezembro de 2006.	Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior. (Seres) PORTARIA Nº 11 de 02 de março de 2012. Publicada (DOU) em 6 de março de 2012. Seção 1, pag. 52-53 nº de ordem 34.	Não se aplica	R\$ 5.319,07
Educação Física COD. 18233	Presencial	Licenciatura	Matutino 50 Vespertino 50 Noturno 50	8	Ministério da Educação. PORTARIA Nº 672, de 6 de julho de 1998. Publicada (DOU) em 08 de julho de 1998. Seção 1, pg. 03.	Ministério da Educação. PORTARIA Nº 1.812, de 21 de junho de 2004. Publicada (DOU) em 22 de junho de 2004. Seção 1, pag. 08.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 286 de 21 de dezembro de 2012. Publicada no Diário Oficial da União (DOU), 27 de dezembro de 2012. Seção 1, pag.13 a 26, nº de ordem 419.	R\$ 5.319,07
Enfermagem COD. 50965	Presencial	Bacharelado	Matutino 50 Noturno 50	8	Ministério da Educação. PORTARIA Nº 3072 de 26 de dezembro de 2001. Publicada (DOU) de 27 de dezembro de 2001. Seção 1, pag. 109.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (SESu) Portaria nº 354 de 13 de julho de 2006. Publicada (DOU) em 17 de julho de 2006. Seção 01, pag. 21.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 01 de 06 de janeiro de 2012. Publicada no Diário Oficial da União (DOU), 09 de janeiro de 2012. Seção 1, pag. 19-22 nº de ordem 182.	R\$ 5.464,80 (1ª a 4ª série) R\$ 7.359,26 (5ª e 6ª séries) R\$ 10.419,55 (7ª e 8ª séries)

Filosofia COD. 109869	Presencial	Licenciatura	Matutino 50 Vespertino 50	8	Resolução CONSU nº 0018/07/RE. Publicada em 13 de fevereiro de 2007.	Secretaria de Educação Superior (MEC). PORTARIA Nº 439 de 15 de fevereiro de 2011. Publicada (DOU) em 17 de fevereiro de 2011. Seção 1, pag. 23-24.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 286 de 21 de dezembro de 2012. Publicada no Diário Oficial da União (DOU), 27 de dezembro de 2012. Seção 1, pag.13 a 26, nº de ordem 420.	R\$ 4.444,70
Geografia COD. 119228	Presencial	Licenciatura	Matutino 40 Vespertino 40	8	Resolução CONSU nº 0043/07/RE. Publicada em 12 de novembro de 2007.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 304 de 27 de dezembro de 2012. Publicada (DOU) em 31 de dezembro de 2012. Seção 1, pag. 151-153, nº de ordem 44.	Não se aplica	R\$ 4.444,70
Letras Port./Port. COD. 119232	Presencial	Licenciatura	Matutino 40 Vespertino 40	8	Resolução CONSU nº 0066/08/RE. Publicada em 10 de abril de 2008.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 297 de 09 de julho de 2013. Publicada (DOU) em 10 de julho de 2013. Seção 1, pag. 24, nº de ordem 9.	Não se aplica	R\$ 4.444,70
Pedagogia COD. 18284	Presencial	Licenciatura	Matutino 60 Vespertino 60 Noturno 60	8	Ministério da Educação e do Desporto PORTARIA Nº 846, de 5 de agosto de 1998. Publicada (DOU) em 06 de agosto de 1998. Seção 01, pag. 02.	Ministério da Educação PORTARIA Nº 4.348, de 28 de dezembro de 2004. Publicada (DOU) em 29 de dezembro de 2004. Seção 01, pag. 269.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 286 de 21 de dezembro de 2012. Publicada no Diário Oficial da União (DOU), 27 de dezembro de 2012. Seção 1, pag.13 a 26, nº de ordem 418.	R\$ 4.444,70

Serviço Social COD. 119234	Presencial	Bacharelado	Matutino 60	7	Resolução CONSU nº 0067/08/RE. Publicada em 10 de abril de 2008.	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 669 de 01 de outubro de 2015. Publicada (DOU) em 05 de outubro de 2015. Seção 1, pag. 639, nº de ordem 01	Não se aplica	R\$ 4.444,70 (1ª a 3ª série) R\$ 5.537,66 (4ª a 7ª série)
Curso Superior de Tecnologia em Logística COD. 1211312	EAD	Tecnólogo	Vagas 1.000	4	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. (Seres) PORTARIA Nº 121 de 08 de abril de 2016. Publicada (DOU) em 11 de abril de 2016. Seção 1, pag. 34.	-	-	R\$ 4.298,98
Administração COD. 1375405	EAD	Bacharelado	Vagas 1.000	8	Resolução CONSU nº 0030/16/RE. Publicada em 31 de outubro de 2016.	-	-	R\$ 5.719,80
Processos Gerenciais COD. 1375407	EAD	Tecnológico	Vagas 1.000	4	Resolução CONSU nº 0032/16/RE. Publicada em 31 de outubro de 2016	-	-	R\$ 4.298,98
Recursos Humanos COD. 1375408	EAD	Tecnológico	Vagas 1.000	4	Resolução CONSU nº 0033/16/RE. Publicada em 31 de outubro de 2016	-	-	R\$ 4.298,98
Pedagogia COD. 1375411	EAD	Licenciatura	Vagas 1.000	6	Resolução CONSU nº 0037/16/RE. Publicada em 31 de outubro de 2016	-	-	R\$ 4.444,68
Marketing COD. 401679	EAD	Tecnologia	Vagas 1.000	4	Resolução CONSU nº 0005/17/RE. Publicada em 11 de abril de 2017	-	-	R\$ 4.298,98

4 Avaliação

- 4.1 O candidato deverá estar portando sua cédula de identidade e CPF no ato da realização do CV2017/2, não sendo possível a realização deste sem os devidos documentos, bem como sendo necessário a apresentação da ficha de inscrição devidamente preenchida.
- 4.2 O Concurso Vestibular constitui-se de provas que visam à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Médio, matérias essas que, para fins deste concurso, são as seguintes: Prova Objetiva (composta de Língua Portuguesa e Matemática) e Prova de Redação.

- 4.3 Cada conjunto de questões e a redação constituem uma prova.
- 4.4 As provas serão iguais para todos os candidatos e poderão ser aplicadas de forma eletrônica, exceto a Redação.
- 4.5 As provas objetivas conterão 20 questões de escolha múltipla, padrão ENEM.
- 4.6 Serão avaliadas somente as redações escritas com caneta esferográfica azul ou preta e que forem elaboradas de acordo com as orientações constantes no caderno de provas. O texto da Redação deverá ser elaborado com letra legível, respeitando o número mínimo de linhas estabelecido no caderno de provas, e não deverá ultrapassar o limite das linhas constantes na folha de respostas.
- 4.7 A nota final será representada pelo total de pontos obtidos por cada questão respondida corretamente, que totalizadas somam no máximo 50 (cinquenta) pontos, somados os pontos obtidos na prova de redação, que totalizam no máximo 50 (cinquenta) pontos.
- 4.8 Os candidatos deverão chegar ao local do exame trinta minutos antes do horário previsto para o início da prova. O candidato somente poderá retirar-se da sala após 60 (sessenta) minutos do início da prova.
- 4.9 Os primeiros exames do CV2017/2 serão realizados no dia 20/05/2017, das 10h às 12h, mesma data da publicação da 1ª chamada. Outros Processos Seletivos poderão ser realizados para preenchimento de eventuais vagas remanescentes, com divulgação prévia do Processo Seletivo, respectivas datas e período de inscrições, dentro do prazo do caput 1.2.
- 4.10 Os candidatos portadores de curso superior com diploma devidamente registrado por órgão competente concorrerão a vagas ociosas e posteriormente disponibilizadas para portadores de curso superior, ficando dispensados da realização das provas de Processo Seletivo após a realização da primeira etapa e subsequente publicação dos resultados do Processo Seletivo 2º Semestre/2017 - CV2017/2.
- 4.11 Os candidatos que tenham realizado outros Processos Seletivos no UNIITALO, que tenham sido aprovados e classificados, e que não tenham se matriculado, NÃO poderão aproveitar os resultados das provas realizadas, devendo realizar novo Processo Seletivo concorrendo em condições de igualdade aos demais inscritos no CV2017/2.
- 4.12 Os candidatos interessados em ingresso por transferência concorrerão a vagas ociosas porém deverão realizar Processo Seletivo concorrendo em condições de igualdade aos demais inscritos no CV2017/2.

5 Classificação e Matrícula

- 5.1 A classificação dos candidatos será determinada pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova prestada. Serão aproveitados os candidatos classificados até o limite de vagas de sua primeira opção.
- 5.2 Em caso de empate, a decisão será feita em favor do candidato com maior nota na redação, permanecendo ainda o empate, o que tiver maior nota na prova de múltipla escolha e por último o candidato com mais idade.
- 5.3 O candidato que não comparecer à prova no dia marcado, será desclassificado.
- 5.4 A Redação tem nota máxima de 50 (cinquenta) pontos e será desclassificado o candidato que não obtiver nota mínima 10 (dez) pontos.
- 5.5 A Prova Objetiva tem nota máxima de 50 (cinquenta) pontos e será desclassificado o candidato que não obtiver nota mínima 2,5 (dois e meio) pontos.
- 5.6 Será desclassificado ainda o candidato que na somatória das duas provas não obtiver a nota mínima de 20 (vinte) pontos.
- 5.7 Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas.
- 5.8 As dúvidas suscitadas no decorrer ou após as provas serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

- 5.9 O ato de inscrição implica na adesão às normas deste Edital, bem como ao Regimento Interno e demais informações nos termos da Portaria Normativa 40 do MEC que se encontram à disposição dos candidatos na biblioteca e no site da Instituição.
- 5.10 A matrícula será feita mediante apresentação da seguinte documentação: cópias autenticadas ou o candidato poderá apresentar os originais e as cópias para que a Instituição por seu setor competente proceda à devida autenticação, sendo estes: certidão de conclusão do ensino médio, histórico escolar do ensino médio, certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, CPF, uma foto 3x4 recente, comprovante de residência com CEP. Matrículas para menores de 18 (dezoito) anos, o candidato deverá estar acompanhado de seu representante legal devidamente constituído, munido de cédula de identidade e CPF.

6 Divulgação e Resultado

- 6.1 A classificação do candidato estará disponível em consulta individualizada por intermédio da internet através do site www.italo.br e/ou pelo telefone (11) 5645-0099.
Quando o candidato efetuar sua matrícula estará pagando a 1ª mensalidade do semestre letivo, havendo devolução de 90% (noventa) do valor pago na matrícula para as solicitações de desistências efetuadas até o último dia que antecede o início das aulas e a devolução ocorrerá 10 (dez) dias após o início das aulas.
- 6.2 O UNIÍTALO se reserva o direito de somente formar turmas nos cursos com o mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos.
- 6.3 O UNIÍTALO está credenciado no programa de crédito educativo-FIES-MEC e Programa Escola da Família e Bolsa Alfabetização (este último somente válido para o curso de Pedagogia).

7 Disposições Finais

- 7.1 A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do UNIÍTALO.
- 7.2 O UNIÍTALO poderá proceder, através das Unidades Universitárias, por ocasião da matrícula, como forma de confirmação de identificação, à coleta de impressão digital dos candidatos aprovados.
- 7.3 Os resultados do Concurso Vestibular são válidos exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2017, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.
- 7.4 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pelo CONSU do UNIÍTALO.

São Paulo, 05 de maio de 2017.
Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino
Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro